



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 383/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE SERVIÇOS** firmado em 24.10.2018 (**CONTRATO Nº319/2018**), constante de fls. 539/548, do Processo Administrativo nº 2838/2018, que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, engª civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida por meio do Termo de Posse em 01 de Fevereiro de 2022, de um lado, e do outro, a **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.470.588/0001-51, com sede na Rua Um, nº 250, São Francisco, Barra do Pirai/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, vendedor externo, portador do Registro no Conselho Regional de Administração/CRA nº 24904-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.977.007-59, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 ao (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 319/2018)** firmado em 24.10.2018 relativo à **SERVIÇO DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A (A1, A4) e E**, em conformidade com o que com o que consta do Processo nº 2838/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, conforme art. 57, § 4 da Lei 8666/93, por igual período de 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2023.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR, DA DOTAÇÃO E EMPENHO :**

O valor do global estimado do serviço será de **R\$ 771.776,64** (setecentos e setenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O MUNICÍPIO empenhou, em favor da empresa, a conta da dotação 19.01.15.452.1107.6284.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 - código reduzido nº 624153/2023 através da N.E. nº 001869 no valor de R\$ 128.629,60 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de justificativa apresentada pela Sr. Secretária Municipal Infraestrutura às fls 993 a 996 e anuência da empresa de fls. 950 e encontra amparo legal no artigo 57, § 4, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA : DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município "jornal Volta Redonda em destaque" incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 23 de outubro de 2023.

*Poliana A M Gama*  
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA  
p/MUNICÍPIO

CRISTIAN PAULO KEHL Assinado de forma digital por  
CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:0105807591 BALBINOT:01058075918  
8 Dados: 2023.10.31 16:09:42  
-03'00'

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
p/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) WALLACE ROSA BONANN  
CPF: 033.057.317-96  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

